



## **FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU**

FUNDADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1963

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99

---

### **ATA DA REUNIÃO TÉCNICA**

Ao décimo nono dia do mês de março de 2020, em primeira chamada às 20h00 e em segunda chamada às 20h30, em atendimento ao Edital de Convocação de Reunião Técnica publicado no dia 16/03/2020, a Diretoria ao final assinado, os professores e os representantes das filiadas à Federação Metropolitana de Judô presentes nesta reunião, lista de presença, anexa, reuniram-se na Sede da FEMEJU, situado à QRO A fundos do conjunto F, Ginásio de Múltiplas Funções – Candangolândia-DF, para deliberação e aprovação dos Critérios estabelecidos no Ofício/Circular 01/2020/FEMEJU, publicado no dia 12/03/2020. A convocação da reunião deu-se por meio do Portal eletrônico da FEMEJU, sendo que os filiados participantes se encontram elencados na Lista de Presença, apensada a esta Ata como **Anexo 1**. A reunião teve a seguinte pauta: **I - cancelamento do Campeonato Brasileiro Região IV, conforme a Circular nº 3/2020/CBJ em razão do COVID 19 (Corona virus); II - a alteração realizada pela CBJ dos pesos das categorias Sub 13 e Sub 15. III - A formação das equipes da FEMEJU para representar o Distrito Federal em competições oficiais da CBJ no ano de 2020 conforme calendário que venha a ser estabelecido pela CBJ**. Dando início à reunião, o Diretor de Arbitragem da FEMEJU, Sr. André Mariano dos Santos fez um pedido de reflexão pela saúde do Diretor Administrativo Adilson Granado, passou a palavra ao Sr. Luiz Gonzaga Filho, Presidente da FEMEJU que fez a explicação da motivação desta reunião, foi apresentada por ele as novas mudanças em regulamento conforme circular 01/2020. Passada a palavra para o Diretor Técnico Robert Luis Marques Rodrigues que esclareceu sobre os novos critérios técnicos para a temporada do ano de 2020 e caso a CBJ decida posteriormente pela realização dos campeonatos oficiais a nível regional e nacional serão mantidos os critérios publicados no Ofício Circular nº 01/2020/FEMEJU, **anexo 2**, e caso não ocorra o Campeonato Regional Região IV também serão adotados os critérios também contidos no referido **Anexo 2**. Com a palavra o Sr. André Mariano dos Santos sugeriu mudanças no calendário FEMEJU e seja de acordo com o calendário da CBJ e a adequação necessária

---

FEMEJU – website: [www.judobrasilia.com.br](http://www.judobrasilia.com.br) / mailto: [secretaria@judobrasilia.com.br](mailto:secretaria@judobrasilia.com.br)

CNPJ 00.416.487/0001-98 – CF/DF 07.359.235/001-60

QROA: Ginásio de Múltiplas Funções – Fundos do Conjunto F

Candangolândia – DF – CEP: 71.727-220

Tel.: (061) 3202-0033



## **FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ – FEMEJU**

**FUNDADA EM 05 DE OUTUBRO DE 1963**

**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ**

**DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - DF - LEI 2.447 DE 24/09/99**

---

devido as novas formulações do calendário escolar. Após votação e aprovação por unanimidade ficou estabelecido os novos critérios técnicos para o ano de 2020, conforme estabelecido no Ofício Circular nº 01/2020 publicado na página eletrônica da FEMEJU no dia publicado no dia 12/03/2020. Uma vez esgotada a ordem do dia, o Presidente da FEMEJU, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento de todos e encerrou a reunião. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, eu, Samuel Souza, lavrei a presente Ata que será firmada por mim, tendo como anexo (1) Lista de Presença e (2) Ofício Circular nº 01/2020/FEMEJU.

**Luiz Gonzaga Filho**  
**Presidente da FEMEJU**

**José Marcelo da Silva Costa**  
**Vice-Presidente da FEMEJU**

**Oswaldo Navarro Dantas**  
**Coordenador Técnico**

**Robert Luis Marques Rodrigues**  
**Diretor Técnico**

**Gilmar Luis da Silva**  
**Diretor Financeiro**

**André Mariano dos Santos**  
**Diretor de Arbitragem**